

OFÍCIO

Número de Referência: IND-9871/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº9871/2021 – Deputado André do Prado

Ofício nº0440/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Logística e Transportes em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado André do Prado.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 31 de janeiro de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Logística e Transportes
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação nº 9871/2021

Interessado: Assembléia Legislativa de São Paulo - Deputado Estadual André do Prado

Assunto: Resposta à Indicação nº 9871/2021, do Deputado André do Prado

Cauê Caseiro Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho as informações prestadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, constante do Ofício COM-SUP/SLT 1387, de 22/12/2021, com as informações devidas. Diante da referida comunicação, a qual acolho, manifesto-me favoravelmente a presente Indicação, nos termos informados pela Autarquia.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Gabinete do Secretário





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-1387-22/12/2021

Ref.: Indicação no. 9871/2021

Int.: Deputado Estadual André do Prado

Senhor Secretário da SLT,

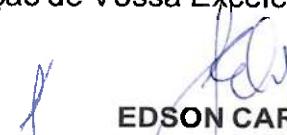
Reportamo-nos aos termos da Indicação no. 9871/2021, do Deputado Estadual André do Prado, que solicita a realização de estudos e adoção de providências, visando à duplicação da Estrada Estadual Barueri – Itapevi.

Sobre o assunto, a Divisão Regional de São Paulo – DR.10 esclarece que trata-se da SP 274, no trecho Barueri - Jandira – Itapevi (km 33,85 ao km 38,54) e informa que:

- Toda a extensão da SP 274 cuja duplicação é objeto da solicitação encontra-se em área urbanizada;
- A SP 274 já está duplicada no segmento de Barueri até o km 33,85;
- Entre o km 33,85 e o km 35,80, a SP 274 apresenta pista simples, acostamento em ambos os lados e faixa de domínio preservada com largura de faixa variando entre 15,00 e 25,00 m;
- Entre o km 35,80 e o km 38,54, a faixa de domínio é de simples ocupação, entre cercas, muros e fachadas e com largura mais reduzida e densamente urbanizada;
- No km 38,54 a SP 274 entronca com a SPA 029/312 e a partir daí encontra-se transferida à municipalidade, apresentando características de urbanização cada vez mais densa;
- A SP 274 irá receber as obras de conservação especial, estando previstos os serviços de recuperação da pista, melhorias da drenagem e reabilitação de toda a sinalização.

A duplicação do segmento solicitado da SP 274 foi registrada neste Departamento para análise, aguardando-se a oportunidade e os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento do respectivo projeto executivo, visando-se integrá-lo ao futuro programa de obras.

À consideração de Vossa Excelência.


EDSON CARAM
Respondendo pelo Expediente da
Superintendência

Engº Jorge Eloy Gomes Pereira
Respondendo pelo Expediente
da Diretoria de Operações

